

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 87/2021

Concede gratificação a servidor público efetivo.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos, 58, 59 e 60, da Lei 07/90 de 23 de março de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Damianópolis e dá outras providências, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Paulo Fernandes Marinho** matrícula 534, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, constante no Anexo I – Categoria Administrativa, da Lei 051/2015 de 13 de outubro de 2015 Quadro único do Município de Damianópolis, **Gratificação de Função** de 70 % (setenta por cento) sobre seu vencimento base, para ficar responsável pelo acompanhamento e assessoramento de pacientes na casa de apoio em Goiânia, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogado a portaria de numero 79/2021.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.


Andréia Lins Depollo
Prefeita